

O Sindicato dos Metalúrgicos do Espírito Santo frente ao desastre de Mariana (MG)

Clarisse Souza Barboza¹

Resumo: O artigo discute o posicionamento do Sindicato dos Metalúrgicos do Espírito Santo (Sindimetal-ES) em relação à Samarco Mineração S.A. e ao rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015 em Minas Gerais. Tem por objetivo compreender as posições do sindicato em relação à Samarco antes e depois do desastre e identificar as medidas tomadas para garantir direitos à base trabalhadora. Para tanto, utilizou metodologia da Análise do Discurso feita a partir do Jornal Boca de Forno, periódico publicado pela entidade, bem como pesquisa documental e bibliográfica. Concluímos evidenciando que o Sindimetal-ES, no intervalo de tempo analisado, manteve uma boa relação com a gerência da Samarco, que possibilitou ganhos salariais e benefícios, mas fragilizou seu poder de negociação com a empresa após a paralisação das atividades em decorrência do desastre, prejudicando em especial os trabalhadores terceirizados.

Palavras-chave: *Sindicato dos Metalúrgicos do Espírito Santo (SINDIMETAL-ES); Samarco Mineração; Jornal Boca de Forno; Desastre Ambiental; Análise do Discurso.*

Abstract: This article discuss Espírito Santo's Metalworkers Union (Sindimetal-ES) position about Samarco Mineração S.A. and the Fundão dam's rupture, which occurred on November 5th, 2015 in Minas Gerais. It aims to understand the union's positions in relation to Samarco before and after the disaster and to identify the measures taken to guarantee rights to the working base. For that, it used Discourse Analysis as methodology made from Jornal Boca de Forno, a periodical published by the Union, as well as documentary and bibliographic research. We conclude by showing that Sindimetal-ES, in the period of time analyzed, maintained a good relationship with Samarco's management, which enabled salary gains and benefits, but weakened its negotiation power with the company after the interruption of activities due to the disaster, harming in particular outsourced workers

Keywords: *Espírito Santo's Metalworkers Union (SINDIMETAL-ES); Samarco Mineração; Jornal Boca de Forno; Environmental Disaster; Discourse Analysis.*

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Email: clarissesouza.b@gmail.com

Introdução

Em 5 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, na unidade Germano da empresa, localizada no município de Mariana, estado de Minas Gerais. Com o rompimento da barragem foram liberados dezenas de milhões de m³ de lama tóxica que percorreram quase 700 km de Mariana até a foz do rio Doce, no município de Linhares, região norte do Espírito Santo. A lama de rejeitos provocou a morte de 19 pessoas e a destruição de residências, infraestrutura, vegetação nativa, pastos e lavouras na região Bento Rodrigues, Mariana e Barra Longa (MG). As atividades pesqueiras e ribeirinhas ficaram comprometidas, e a contaminação da água com materiais pesados causou desabastecimento em várias cidades ao longo do curso do Rio Doce (ZORZAL E SILVA; CAYRES; SOUZA, 2019). Dada a dimensão das consequências sociais, econômicas e ambientais citadas, caracterizaremos aqui o rompimento como um **desastre**.

Tendo como tema de estudo os efeitos deste desastre para os trabalhadores da Samarco S/A, este artigo é derivado de uma pesquisa realizada por meio do Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Espírito Santo orientada pelo Prof. Dr. André Ricardo Valle Vasco Pereira, do Departamento de História da mesma universidade. A pesquisa tratou um dos subtemas do projeto intitulado “A Samarco, o Estado e a Sociedade diante do desastre da Barragem de Fundão-MG”, coordenada pela Prof^a. Dr^a. Marta Zorzal e Silva e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). Esta pesquisa objetiva estudar o funcionamento do Termo de Transação e Ajuste de Condutas (TTAC) celebrado entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e Samarco Mineração após o rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão, o qual prevê medidas de reparação e compensação aos danos e às pessoas atingidas. Outro objetivo da pesquisa é abordar aqueles que foram chamados de atingidos “invisíveis”: os empregados da Samarco e as comunidades ao redor da sua unidade em Ubú, em Anchieta, município localizado no sul do Espírito Santo, que não foram atendidos pelas medidas do TTAC, pois este Termo está restrito aos municípios da bacia do Rio Doce e do litoral próximo à foz, no norte capixaba, diretamente atingidos pela lama de rejeitos.

Dessa perspectiva, a intenção é olhar para estes atingidos invisíveis, por meio da análise do discurso do Sindicato dos Metalúrgicos do Espírito Santo (Sindimetal-ES), principal entidade sindical atuante na Samarco, em Anchieta, e representante dos metalúrgicos tanto por ela empregados diretamente quanto os terceirizados. A análise do discurso é uma

metodologia de pesquisa definida como “um conjunto de procedimentos **que visam explicar por que certas pessoas interpretaram a realidade de uma determinada forma no momento histórico considerado**” (PEREIRA, 2015, p. 44, grifo do autor). Ela se baseia no estudo de textos escritos narrativos, que contam uma história com base em fatos reais ou ficcionais.

No caso desta pesquisa a análise do discurso foi feita a partir do Jornal Boca de Forno, periódico publicado pelo sindicato. As edições selecionadas foram publicadas entre os anos de 2005 e 2018, tanto por questões de disponibilidade das publicações, quanto por ser assim possível ter um panorama das relações entre Samarco e Sindimetal-ES e do discurso do sindicato sobre a empresa antes e após o rompimento da barragem.

Terceirização do trabalho

O Sindimetal-ES utiliza o conceito de precarização do trabalho² em suas narrativas discursivas e se posiciona contrário à existência desta prática dentro das grandes indústrias. A precarização se manifesta principalmente por meio da terceirização de atividades das empresas, como é possível perceber neste trecho de uma edição do Jornal Boca de Forno que referencia o Projeto de Lei 4.302/98, que mais tarde se tornou a Lei nº 13.429/17:

[...] em menos de duas semanas à frente do governo, [Michel] Temer prometeu apoiar e aprovar a **terceirização** irrestrita no Brasil, colocando em risco direitos de todos os trabalhadores ao permitir a terceirização sem limites, em todas as atividades de qualquer empresa e setor. **Esta prática criminosa, que precariza ainda mais as relações de trabalho**, reduz salários, empregos e aumenta os riscos de acidentes e mortes no trabalho, tem o único objetivo de aumentar os lucros das empresas às custas dos direitos dos trabalhadores (SINDIMETAL-ES, 2016d, p. 2, grifo nosso).

Isso não significa, no entanto, que a entidade atue efetivamente para eliminar esta prática no setor metalúrgico e metalmeccânico; a estratégia está voltada, na verdade, para “acabar com os prejuízos causados aos trabalhadores que são explorados tanto pela contratante quanto pela contratada”, sendo a principal medida reparadora a elevação de salários (SINDIMETAL-ES, 2007a, p. 3). Esta breve abordagem sobre o posicionamento do sindicato em relação à terceirização será importante para, posteriormente, compreender a

² Para Ricardo Antunes (2018), a precarização é uma síntese da flexibilização do trabalho: desmonte da legislação trabalhista, densificação da jornada de trabalho, desemprego estrutural e outros elementos presentes no capitalismo pós-1980. A precarização do trabalho ainda tem diferentes formas de manifestação, sendo o trabalho terceirizado uma delas.

situação da mão de obra empregada indiretamente pela Samarco após o desastre da barragem de Fundão.

Negociações salariais e greves

O tema que permeia boa parte das páginas do Jornal Boca de Forno são as negociações salariais, que ocorrem no segundo semestre de todos os anos e mobilizam todos os metalúrgicos do Espírito Santo que são representados pelo sindicato, em especial aqueles que trabalham nas grandes indústrias localizadas no estado (Samarco, Vale, ArcelorMittal, Estaleiro Jurong Aracruz e outras).

O procedimento padrão do Sindimetal-ES para estas negociações é a formalização de diferentes acordos para terceirizados e empregados diretos das empresas: para os primeiros, uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), válida para todo o Espírito Santo e negociada com o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado (Sindifer); para os segundos, Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), negociados separadamente com as empresas que optam por ter um acordo diferente da Convenção Coletiva para seus empregados.

A Samarco é uma das empresas que opta pelo ACT para seus empregados diretos, enquanto os terceirizados são contemplados pela CCT – e esta prática acarreta em consideráveis diferenças nos salários e na cartela de benefícios entre essas duas categorias de trabalhadores. Todavia, ainda que haja essa distância, os terceirizados da Samarco se destacam entre os terceirizados de outros complexos industriais, já que o valor do cartão alimentação, benefício tão decisivo quanto o aumento salarial nas negociações anuais, é recorrentemente superior para os prestadores de serviço da mineradora em Anchieta em relação aos demais, inclusive os que atuam na área da Vale, acionista da Samarco.

O que ficou garantido na Convenção com o Sindifer:

[...] Auxílio-alimentação de R\$180,00 para as empresas dos complexos Vale, ArcelorMittal Tubarão, ArcelorMittal Cariacica, Fibria, Petrobras, Porto Cel, Canexus;

Auxílio-alimentação de R\$100,00 para as empresas fora dos complexos a partir de 100 empregados;

Auxílio-alimentação de R\$250,00 para os trabalhadores do complexo da Samarco [...]. (SINDIMETAL-ES, 2013b, p. 4).

Este benefício em valor destacadamente superior para a Samarco (acima, inclusive, dos valores pagos por sua acionista, a mineradora Vale) é um dos primeiros sinais que norteiam duas indagações: a primeira, refere-se a boa relação entre o quadro gerencial da

Samarco (aqui em específico, os diretores responsáveis pelas questões trabalhistas) e a direção do Sindimetal-ES, levando à conquista de benefícios maiores em relação ao resto do setor metalmeccânico capixaba. Isso é visível tanto na cláusula citada acima, que se repetiu em outros anos, com reajuste de valor (SINDIMETAL-ES, 2014b; SINDIMETAL-ES, 2016a; SINDIMETAL-ES, 2018a), quanto nas movimentações grevistas, que serão apontadas mais à frente.

A segunda indica que há uma certa autonomia da gerência da Samarco em relação às suas acionistas, BHP Billiton e Vale³, no que tange às relações trabalhistas. Outro fator que aponta nesta direção é a inexistência de acordos coletivos entre a Vale e o Sindimetal-ES, em vistas de ampliar os ganhos para os empregados diretos da mineradora, estratégia diferente da adotada pela gerência de relações trabalhistas da Samarco. Esta autonomia para a qual chamamos atenção também está presente no complexo produtivo em si: a mina utilizada para extração do minério, os minerodutos de transporte, as usinas pelotizadoras e o porto pelo qual se exportam as pelotas são todos da Samarco, sendo as atividades da Vale exercidas, oficialmente, em outros complexos. Não significa, no entanto, que Vale e BHP não devam ser responsabilizadas pelo desastre de Fundão, mas que também havia **tomadas de decisão entre os próprios diretores da Samarco**, independente da influência das empresas controladoras⁴.

Voltando às negociações salariais, os ACTs negociados com a Samarco tiveram número e variedade consideráveis de benefícios, contando com auxílio-alimentação, auxílio-creche, cesta de Natal e reembolso escolar. Em 2005, esta situação era corrente enquanto empresas como a ArcelorMittal Tubarão e a então Belgo Mineira (ex-ArcelorMittal Cariacica e agora Simec) nem ao menos concediam auxílio-alimentação (SINDIMETAL-ES, 2005). Esta discrepância ainda era presente em 2018, quando na negociação do ACT da Samarco – a empresa já estava com as atividades paralisada em decorrência do desastre –, o Sindimetal-ES “não apenas conseguiu manter cada direito, mas ampliá-los”, e na Arcelor Tubarão ainda era necessário pleitear reivindicações “como o tíquete-alimentação e ganho real no salário” (SINDIMETAL-ES, 2018b, p. 5), demonstrando que a Samarco seguiu concedendo melhores garantias para os trabalhadores.

³ A Samarco funciona como uma *non operated joint venture*, em que a BHP Billiton opera como um mero investidor, transferindo a responsabilidade operacional para a Vale – que exerce controle pulverizado, contando com outros investidores. A Valepar, que detém 53,9% de participação no Conselho de Administração da Vale, ainda precisa representar os interesses de seus próprios investidores, sendo assim uma controladora efetiva, porém intermediária (Milanez, Santos e Mansur, 2016).

⁴ Um exemplo disso está em Bridi (2008), em que diretores da Samarco anunciam o projeto de construção da quarta usina pelotizadora (P4P) antes mesmo da aprovação dos acionistas.

O Sindicato dos Metalúrgicos não só negocia separadamente as pautas de prestadores de serviços e de empregados diretos, mas também **convoca** mobilizações e greves distintas. Enquanto entre 2005 e 2018 os empregados diretos da Samarco nunca foram convocados pelo Sindicato a paralisar atividades e nem decidiram fazê-lo por conta própria, os terceirizados entraram em greve diversas vezes, junto dos demais terceirizados de outras empresas e empregados de indústrias de pequeno porte, em movimentos de abrangência estadual (SINDIMETAL-ES, 2010), e ainda em movimentos menores dentro da área da Samarco, restritos a demandas específicas de algumas empresas prestadoras de serviço (SINDIMETAL-ES, 2006b; SINDIMETAL-ES, 2010; SINDIMETAL-ES, 2014a). Em alguns casos, no entanto, o discurso do sindicato de certa forma eximiu a Samarco, contratante, da responsabilidade de fiscalizar as condições de trabalho de seus contratados, apesar de acordos com a empresa em Anchieta incluírem cláusulas que a responsabilizam (SINDIMETAL-ES, 2013a).

Ainda em relação às greves, a Samarco se mostrou diferente dos demais grandes complexos do estado ao ter postura menos agressiva em relação aos manifestantes: CVRD⁵/Vale e, principalmente, CST⁶/ArcelorMittal, por diversas vezes recorreram ao interdito proibitório para cessar protestos em suas portarias (Arcelor, inclusive, requerendo a presença da Polícia Militar para dispersar manifestantes), mas o mesmo não foi identificado em relação à Samarco. Na greve dos terceirizados de 2009, houve mais um ponto de divergência: enquanto na Vale e CST os terceirizados pararam por 13 dias, na Samarco o movimento durou apenas três; em troca, os contratados deste complexo conquistaram primeiro, por exemplo, reajuste salarial, cesta básica e abono de todos os dias parados (SINDIMETAL-ES, 2010). No mesmo ano, para minimizar os efeitos da crise econômica internacional, a Vale demitiu cerca de 90% dos trabalhadores contratados e 1300 funcionários do seu quadro direto (SINDIMETAL-ES, 2009b), enquanto a Samarco optou por férias coletivas e licença remunerada justamente para evitar demissões (SINDIMETAL-ES, 2009a).

Comparações entre a Samarco e outras grandes empresas do Espírito Santo são constantes no discurso do Sindimetal-ES, pois a mineradora em Anchieta é vista como contraponto positivo às demais. Isso pode ser visto em um Jornal de 2009 direcionado a trabalhadores da Usiminas em processo de análise do Acordo Coletivo de Trabalho, quando o sindicato considerou que “a proposta da empresa não pode ser pior” e ainda destacou que “na

⁵ Companhia Vale do Rio Doce, privatizada em 1997.

⁶ Companhia Siderúrgica de Tubarão, privatizada em 1992.

Samarco por exemplo, o acordo chegou a 13,4% e mais uma série de benefícios” (SINDIMETAL-ES, 2009c, p. 2).

Acordos de turno e Participação nos Lucros e Resultados

O Sindimetal-ES também negociava acordos de turno, que determinavam o tipo e duração da jornada de trabalho. Estes eram fechados especificamente com cada empresa do estado, fosse um grande complexo ou uma prestadora de serviços – que também poderiam optar por adotar o mesmo turno praticado pela contratante. Com a Samarco, as negociações de acordo de turno foram fluidas no período analisado, apesar de os trabalhadores da base não concordarem com as pautas defendidas pelo sindicato.

Os metalúrgicos empregados diretamente pela Samarco aprovaram por diversas vezes a escala mista de trabalho, que previa um turno diurno de 12 horas e dois turnos noturnos de 6 horas. Esta configuração era diferente da chamada “escala francesa”, defendida oficialmente pelo Sindimetal-ES e composta por cinco turmas de trabalho que prestariam oito horas de serviço diariamente (SINDIMETAL-ES, 2006a). Esta escala, de acordo com o sindicato, diminuiria a exploração que a empresa exercia sobre o trabalhador, já que o número de horas absolutas de folga seria maior, dando também ao metalúrgico maior tempo de descanso e lazer.

Esta retórica, no entanto, não aparenta ter surtido efeito com a base, que não aderiu à proposição do sindicato. A interpretação da entidade sobre a não-adesão parece ser a de manipulação dos trabalhadores pelos patrões, identificada por meio de padrão discursivo em uma situação contrária – quando trabalhadores de outra empresa, a CST, aderem à pauta sindical:

[...] Precisamos parabenizar os operários - homens e mulheres - que desafiaram a lógica da empresa e tiveram coragem para dizer não à CST.

[...] Essa galera **compreendeu a mensagem** do Sindimetal e, através do voto, recusou-se a dar horas extras de graça ou assinar um papel em branco para a CST (SINDIMETAL-ES, 2009b, p. 5, grifo nosso)⁷.

É importante destacar que isso demonstra que as pautas do sindicato, por mais que exaustivamente defendidas pela direção, nem sempre conquistavam as bases. Isso pode significar que a Samarco, apoiada pela boa relação com a entidade sindical, conseguia

⁷ Não foi identificado na análise do discurso trecho em que os trabalhadores da Samarco fossem caracterizados desta forma. No entanto, é pertinente expor o caso da CST por considerarmos que faz parte do padrão discursivo do Sindimetal-ES para toda a categoria metalúrgica, e não para a base em uma empresa em especial.

influenciar em larga escala seus trabalhadores para que estes aprovassem medidas que aumentassem os índices de produção e a exploração da mão de obra sem que houvesse pressão para isso. Os trabalhadores, então, aderiam ativamente às proposições da empresa, por levarem mais em conta salários e benefícios do que aumento de jornada de trabalho.

O sindicato também faz acordos de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em que as empresas definem metas a serem atingidas pelos trabalhadores, como número de toneladas de pelotas de minério de ferro produzidas. A PLR prevê um pagamento em dinheiro aos trabalhadores no caso de as metas serem cumpridas um ano depois de estipuladas. No caso específico da Samarco, os valores propostos a cada ano eram considerados satisfatórios, apesar de as metas serem caracterizadas como inatingíveis, como foi apontado em publicação de 2007:

[...] No dia 15/02, os metalúrgicos da **Samarco** recebem de uma só vez 4,7 salários base de PLR. O fechamento desse valor ocorreu em agosto do ano passado, após várias negociações. “Não foi o melhor, mas é o valor mais alto pago nos últimos 5 anos”, argumenta Fábio Ribeiro, diretor do Sindimetal [...].

O programa da mineradora para 2006 propôs meta inatingível para os operários. Privilegiou a gerência que não teve que cumprir metas [...]. Já os operários, pegaram no pesado e não conseguiram cumprir integralmente os três itens do programa: controle do custo para produção vendida, taxa de frequência e de acidentes de trabalho (SINDIMETAL-ES, 2007b, p. 1, grifo do autor).

A adoção da escala mista e os acordos de PLR foram feitos em um período de expansão das estruturas produtivas da Samarco em Anchieta (construção da 3ª usina e do 2º mineroduto, entre 2005 e 2008, chamado de P3P) e também de sucessivos recordes de produção, que excediam a capacidade máxima das usinas, acompanhando o cenário econômico mundial de aumento do preço das pelotas de minério de ferro⁸ produzidas pela Samarco e outras grandes mineradoras. Consideramos que o turno de 12 horas diárias e as metas de PLR foram cruciais neste cenário, pois permitiram que a força de trabalho na empresa fosse altamente explorada.

O rompimento da barragem de Fundão em 2015 também pode ser relacionado a esse aumento na produção. De acordo com Santos e Wanderley (2016), em 2005 abriu-se o

⁸ Este período, chamado de *boom* das *commodities*, durou de 2002 a 2011 e foi caracterizado pela constante valorização no preço de *commodities* minerais no mercado internacional, incentivada principalmente pelo aumento da demanda da China para abastecer a economia interna. O pós-*boom* começou em 2012, e se caracteriza pela diminuição do preço das *commodities* com a intensificação da crise econômica mundial instaurada em 2008 e 2009 e a desaceleração do crescimento da China (WANDERLEY, 2017).

processo de licenciamento da barragem de Fundão em Minas Gerais, em concomitância com a construção da 3ª usina pelotizadora no Espírito Santo (P3P). Em 2011 houve o pedido de renovação dessa licença, seguido pelo projeto de construção da 4ª usina (P4P) em 2012. Neste projeto também previa-se a otimização da barragem de Fundão, unificando esta estrutura com a barragem de Germano, com o objetivo de aumentar a produção sem os custos de construção de uma nova estrutura de contenção de rejeitos, ainda que o potencial destruidor desta “mega barragem” fosse maior. Dessa maneira, foi priorizado o aumento da extração e do beneficiamento do minério de ferro sem, contudo, garantir a segurança operacional das estruturas no complexo produtivo em Minas Gerais, levando ao rompimento em 2015.

Após o desastre

No cenário pós-desastre em Mariana, o Sindimetal-ES se posicionou em defesa da manutenção dos postos de trabalho na empresa. Esta postura se refletiu na execução de duas licenças remuneradas, um período de férias coletivas e três *layoffs*, ou períodos de suspensão temporária do contrato de trabalho⁹. As medidas foram adotadas para evitar demissões, mas eventualmente foi feito um Programa de Demissão Voluntária (PDV) e um Programa de Demissão Involuntária (PDI). As negociações também tiveram contribuição do Metabase de Mariana, sindicato que representa os metalúrgicos empregados na unidade Germano da Samarco, em Minas Gerais.

O PDV, proposto pelo sindicato à Samarco para reduzir as consequências negativas da necessidade de demitir 1200 dos 3000 empregados das unidades de Ubu e Germano, consistia em uma série de benefícios aos trabalhadores que, entre junho e julho de 2016, optassem pela demissão (SINDIMETAL-ES, 2016c). O PDI foi implantado logo depois, com menos benefícios, já que a meta de 1200 demissões não foi atingida.

Neste contexto, o discurso reproduzido pelo Sindimetal-ES que considera a Samarco uma boa empresa se manteve, ao eximir a empresa da responsabilidade pela inclusão de uma cláusula no PDV que foi desaprovada pelo Sindimetal-ES:

[...] O sindicato considera a imposição uma atitude covarde da Samarco que, **aparentemente, sob ordens da gerência da Vale**, se aproveitou do difícil momento pelo qual passa a categoria, já que sem a assinatura do acordo as demissões

⁹ Durante o *layoff*, o trabalhador recebe uma bolsa de qualificação profissional, implicando a realização de cursos, e também um auxílio do Fundo de Amparo ao Trabalhador. No caso em questão, o Sindimetal-ES negociou com a Samarco a complementação do auxílio para que os valores se tornassem compatíveis com os salários líquidos. A empresa ainda manteve plano de saúde, auxílio-alimentação e outros benefícios.

ocorreriam involuntariamente, para apunhalar pelas costas os trabalhadores que até às ruas foram em defesa da empresa (SINDIMETAL-ES, 2016c, p. 4, grifo nosso).

O trecho acima também é uma das poucas ocorrências encontradas na análise do discurso do Sindimetal-ES que relaciona diretamente a Vale à Samarco, na situação de a primeira ser acionista da segunda, e só ocorre para justificar uma decisão desfavorável aos trabalhadores. Isso demonstra que **o Sindicato considera que as duas empresas são diferentes**, e que a cláusula negativa no PDV só poderia ser fruto das ações da Vale, por não ser característica da Samarco negligenciar as relações trabalhistas¹⁰.

O sindicato também se posicionou favoravelmente à volta das operações da Samarco, interrompidas já em novembro, por extensão à defesa dos postos de trabalho. Isso se demonstrou por meio de três manifestações na portaria da Samarco, em Anchieta, e uma quarta em Vitória, em maio de 2016, a favor do retorno das atividades da empresa, que seria justificado pelo grande número de trabalhadores que teriam seus empregos ameaçados (MACHADO, 2016). O sindicato também participou, em Bento Rodrigues, de ato em homenagem às vítimas do rompimento da barragem no Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho (SINDIMETAL-ES, 2016b).

A prática de negociar separadamente acordos salariais para empregados diretos e terceirizados parece ter se refletido no cenário pós-desastre: as medidas supracitadas beneficiaram sumariamente os trabalhadores diretos da Samarco, com exceção de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre Samarco e Ministério Público em 2015 que garantiria os empregos de terceirizados até março de 2016 (havendo indícios de que a medida não foi efetivamente respeitada). Dessa forma, os terceirizados da Samarco ficaram à margem do processo de defesa dos postos de trabalho do qual o Sindimetal-ES foi participante, evidenciando a vulnerabilidade em que se encontram aqueles sujeitos à precarização do trabalho, que neste caso foram os primeiros a perder os empregos. A entidade sindical que os representa, apesar de compreender o cenário de precarização do trabalho que afeta sua base, não encontrou meios para assegurar efetivamente os direitos dos trabalhadores terceirizados.

Por fim, as negociações salariais continuaram ocorrendo sem conflitos: todos os Acordos Coletivos de Trabalho entre Samarco e Sindimetal-ES contaram com a manutenção

¹⁰ Outro ponto a ser destacado é que a Samarco, apesar de ser uma empresa com “donos”, vinha até então desfrutando de certa autonomia em suas decisões, com destaque para as relações trabalhistas, aqui discutidas. Levando em conta o trecho extraído do Jornal Boca de Forno, esta autonomia teria sido afetada após o rompimento da barragem, quando a Vale passou a se fazer mais presente – no entanto, isso não é algo explicitamente declarado.

de todas as garantias já estabelecidas, inclusive sendo aprovado por 100% dos trabalhadores em 2016 (SINDIMETAL-ES, 2016e; SINDIMETAL-ES, 2017; SINDIMETAL-ES, 2018b).

Considerações finais

De acordo com o que foi apresentado, conclui-se que é mais fácil para o Sindimetal-ES negociar com a Samarco do que com as demais empresas do Espírito Santo, haja vista a fluidez da relação empresa-entidade e como esta é utilizada de exemplo para criticar outras negociações. Consideramos essa facilidade uma singularidade tanto da gestão da Samarco, relativamente autônoma em relação às suas acionistas (Vale e BHP Billiton), quanto em relação à postura do Sindimetal-ES e de sua base, que se mostram abertos ao diálogo e ao consenso com a empresa. Esta dita facilidade acarretou em um discurso brando por parte do Sindimetal-ES em relação à Samarco e às decisões tomadas pela empresa e seus trabalhadores.

No entanto, levando em conta que, por vezes, os metalúrgicos aprovaram mudanças diferentes das defendidas pelo sindicato, concluímos também que as pautas da empresa tiveram mais aceitação dos trabalhadores do que as pautas sindicais no período estudado, com destaque para os aumentos na jornada de trabalho. Assim, os trabalhadores participaram ativamente na expansão das usinas (P3P e P4P) e no aumento da produção de pelotas de minério para exportação, disponibilizando sua força de trabalho por mais tempo para manter o alto ritmo produtivo. Como dito anteriormente, ambos os processos fizeram parte de um esforço da Samarco em aumentar os índices de produção, e esta expansão, sem as devidas precauções em termos de segurança, levaram ao colapso de parte da estrutura produtiva, visto no desastre da barragem de Fundão.

Com o rompimento da barragem em 2015, a relação do Sindimetal-ES com a Samarco se manteve positiva, haja vista a preocupação com a manutenção dos postos de trabalho de Anchieta e a retomada das atividades da empresa. No entanto, as medidas adotadas pós-desastre não tiveram o alcance desejado pela entidade, já que os terceirizados ficaram à margem das negociações, com destaque para o Programa de Demissão Voluntária, que atendeu apenas os empregados diretos. Destacamos, por fim, que o Sindimetal-ES não foi negligente com sua base, mas a categorização dos terceirizados e, principalmente, a boa relação com a Samarco parece ter se enraizado de tal maneira que se tornou difícil para o sindicato impor à empresa medidas que melhor atendessem aos metalúrgicos por ele representados após novembro de 2015. Desta forma, o que se apresentava como conquista

para Sindicato e trabalhadores também favoreceu à Samarco e, posteriormente, diminuiu a capacidade do Sindimetal-ES de garantir direitos para sua base, em especial os metalúrgicos terceirizados.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRIDI, R. Samarco investirá US\$ 2 bi em nova usina, porto e mineroduto. **A Gazeta**, Vitória, 2008. Disponível em: <<https://www.infomet.com.br/site/noticias-ler.php?bsc=ativar&cod=38484>> Acesso em: 14 ago. 2019.

MACHADO, V. Samarco diz que funcionários aceitam proposta da empresa. **G1 ES**, Vitória, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2016/01/funcionarios-aceitam-proposta-da-empresa-diz-samarco.html>> Acesso em: 18 ago. 2019.

MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P.; MANSUR, M. S.. A firma e suas estratégias corporativas no pós-boom das commodities. In: Márcio Zonta; Charles Trocate (Org.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco / Vale / BHP Billiton. 1ed. Marabá: Editorial Iguana, 2016, v. 2, p. 51-86.

PEREIRA, A. R. V. V. **Teoria e metodologia da História**: o tratamento de fontes. Vitória: UFES/SED, 2015.

SANTOS, R. ; WANDERLEY, L. J. Dependência de Barragem, Alternativas Tecnológicas e a Inação do Estado: Repercussões Sobre o Monitoramento de Barragens e o Licenciamento do Fundão. In: Marcio Zonta e Charles Trocate (Org.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale / BHP Billiton. 1ed. Marabá: Editorial Iguana, 2016, v. 2, p. 87-138.

SINDIMETAL-ES. **Acordo Coletivo**: Samarco 2013-2015. 2013a. Disponível em: <<http://sindimetal-es.org.br/main.asp?link=odownload&id=493>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1691. Serra: 2005. Disponível em: <http://sindimetal-es.org.br/downloads/boca1691_3435.PDF>Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1706. Serra: 2006a. Disponível em: <http://sindimetal-es.org.br/downloads/boca1706_3822.PDF>Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1716. Serra: 2006b. Disponível em: <http://sindimetales.org.br/downloads/boca1716_24.PDF> Acesso em: 14 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1768. Serra: 2007a. Disponível em: <http://sindimetales.org.br/downloads/boca1768_4240.PDF> Acesso em: 15 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1784. Serra: 2007b. Disponível em: <http://sindimetales.org.br/downloads/boca1784_8885.PDF> Acesso em: 15 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1865. Serra: 2009a. Disponível em: <<http://sindimetales.org.br/downloads/boca1865.PDF>> Acesso em: 14 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1873. Serra: 2009b. Disponível em: <<http://sindimetales.org.br/downloads/boca1873.PDF>> Acesso em: 14 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1890. Serra: 2009c. Disponível em: <<http://sindimetales.org.br/downloads/boca1890.PDF>> Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 1893. Serra: 2010. Disponível em: <<http://sindimetales.org.br/downloads/boca1893.PDF>> Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2029. Serra: 2013b. Disponível em: <<http://sindimetales.org.br/downloads/dy69.pdf>> Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2031. Serra: 2014a. Disponível em: <<http://sindimetales.org.br/downloads/py87.pdf>> Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2038. Serra: 2014b. Disponível em: <<http://www.youblisher.com/p/1048133-Jornal-Boca-de-Forno-Edicao-2038/>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2049. Serra: 2016a. Disponível em: <https://issuu.com/sindicatometalurgicossindimetales/docs/boca_de_forno_2049_mar__o2016_web>. Acesso em: 5 dez 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2050. Serra: 2016b. Disponível em: <<http://www.youblisher.com/p/1479666-Jornal-Boca-de-Forno-Ed-2050/>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2052. Serra: 2016c. Disponível em: <<http://www.youblisher.com/p/1479690-Jornal-Boca-de-Forno-Ed-2052/>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2055. Serra: 2016d. Disponível em: <<http://sindimetal-es.org.br/downloads/b02bboca%20de%20forno%202055%20%20setembro%202016web.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2057. Serra: 2016e. Disponível em: <http://www.cnmcut.org.br/sgc_data/publicacao/pdf/1675-0212-boca-de-forno-2057-novembro.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2061. Serra: 2017. Disponível em: <<http://www.youblisher.com/p/1875975-Jornal-Boca-de-Forno-Ed-2061/>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2068. Serra: 2018a. Disponível em: <<http://sindimetal-es.org.br/downloads/j01pbocadeforno2068.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2018.

_____. **Jornal Boca de Forno**, ed. 2072. Serra: 2018b. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1S2OHFJkPXe_r8sh9o6ZDyEJtTxrHpXyS/view> Acesso em: 30 jul. 2020.

WANDERLEY, L. J. M. Do *Boom* ao Pós-*Boom* das *commodities*: o comportamento do setor mineral no Brasil. **Versos - Textos para Discussão PoEMAS**, v. 1, p. 1-7, 2017.

ZORZAL E SILVA, M.; CAYRES, D. C.; SOUZA, L. A. M. Desastre socioambiental e Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) como instrumento de política pública: o caso da barragem de Fundão, MG. **Civitas** (Porto Alegre), v. 19, p. 464-488, 2019. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/30227/18279>>. Acesso em: 30 out. 2019.